



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 13/13 – CMC - 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 02/10/2013

Ata da 13ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 31ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo “quorum” foi iniciada às 09h00min do dia dois de outubro de dois mil e treze, sob a presidência do vereador Pedro Antonio Ferrazin, e secretariada pelo vereador Valter Pires, 1º Secretário. Também compõe a Mesa Diretiva o vereador Mário Angelino Moreira, vice-presidente e o vereador Adailton Antunes Ferreira, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. Todos os vereadores estão presentes. Em seguida o Requerimento n° 89/13-CMC de autoria do vereador Pedro Antonio Ferrazin que de acordo com os Artigos 120, § 2º e 124, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja posto em votação o presente requerimento de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis N. 127/13 e 128/13, ambos de autoria do Poder Executivo, é colocado em votação e aprovado por unanimidade. O vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves em Questão de Ordem requer verbalmente que sejam lidas somente as súmulas e pareceres dos projetos de leis, haja vista que os mesmos já foram amplamente discutidos em reunião das Comissões Permanentes, o que colocado à disposição do Plenário foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n. 127/13 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com a Câmara Dos Dirigentes Lojistas de Cacoal – CDL e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e Finanças e Orçamento, favorável, porém apresenta Proposta de Emenda, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n. 127/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida é o Projeto de Lei N. 128/13 – – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação financeira com o SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Rondônia e dá outras providências”, é colocado em pauta. O Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Obras e Serviços Públicos; e Finanças e Orçamento, favorável, porém apresenta Proposta de Emenda, é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei n. 128/13 é colocado em discussão e logo após em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente Pedro Antonio Ferrazin em seguida declara prejudicada a 14ª Sessão Extraordinária, que realizar-se-ia nesta mesma data, haja vista a aprovação do Requerimento nº 89/CMC/13, de sua autoria, que solicita Regime de Urgência Simples para deliberação dos Projetos de Leis nº 127/13 e 128/13, ambos de autoria do Poder Executivo, e constantes da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária, os quais já foram discutidos, votados e aprovados. Após verificar nada mais haver a deliberar na Ordem do Dia declarou encerrada esta sessão às 09h18min, mandando que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.//

Pedro Antonio Ferrazin – Presidente _____

Valter Pires - 1º Secretário _____

Adailton Antunes Ferreira - 2º Secretário _____